



PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DA COMARCA DE PENÁPOLIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo n.º 0004560-34.2020.8.26.0438

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Penápolis-SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na Cumprimento de Sentença **que** a Organização Sampaio de Ensino Ltda Me move a Marcio Rodrigues Ribeiro de Barros Junior. Pela(o) qual procedi a penhora e avaliação do imóvel descrito abaixo:

Uma residência localizada na Avenida Antônio Veronese, 307 – Penápolis-SP, tendo a área do terreno medindo 12 metros de frente e 33 metros da frente aos fundos, conforme matrícula do imóvel, totalizando 396 metros quadrados. Porém, no cadastro da Prefeitura consta a área de 383 metros quadrados, tendo a frente 12 metros. A casa principal, toda em alvenaria, forro de pvc e piso cerâmico, possui 1 sala, 1 copa, 1 cozinha, 1 banheiro, 3 quartos, garagem para dois carros na frente e lateral da casa, varanda nos fundos (lavanderia), medindo 167,54 metros quadrados, segundo cadastro da prefeitura (945310-049-0215-002). A casa dos fundos, toda em alvenaria, forro de madeira e piso cerâmico, possui 1 sala, 1 cozinha, 2 quartos e 1 banheiro, medindo 69 metros quadrados, segundo cadastro da prefeitura (945310-049-0215-003). O imóvel possui ainda amplo quintal nos fundos, todo cimentado e algumas árvores. Cadastrado sob a matrícula 2319 do CRI de Penápolis-SP.

Valor: Após pesquisa de preço de imóveis similares, avalio o imóvel no valor de **R\$ 425.000 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**, sendo a quota parte da executada Claudineia o valor de **R\$ 53.125,00 (cinquenta e três mil e cento e vinte e cinco reais)**.



Em seguida lavrei este auto e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça.

Anderson Mauricio de Moraes